



**PROJETO DE LEI Nº 008/2024 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica incluído na Lei Municipal nº 2.642 de 28 de julho de 2021 que estabelece as diretrizes estratégicas no Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025, na Lei Municipal 2.785 de 16 de outubro de 2023 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2024 e na Lei Municipal nº 2.796 de 26 de dezembro de 2023 que Orça a Receita e Fixa a Despesa - LOA, para o exercício de 2024, o seguinte Projeto: 1101 – Projeto Centro Dia Diurno a Pessoa Idosa - CP

**Art. 2º** Para atendimento da despesa resultante da aplicação do art. 1º, fica o Poder Executivo Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o montante de R\$ 42.022,31 (Sessenta e quatro mil reais) conforme dotações abaixo:

ÓRGÃO – 10 – Secretaria da Assistência Social;

UNIDADE – 03 – Fundo Municipal da Assistência Social;

FUNÇÃO – 08 – Assistência Social;

SUB-FUNÇÃO – 241 – Assistência ao Idoso;

PROGRAMA - 0117 – Proteção ao Idoso;

PROJETO - 1101 – Projeto Centro Dia Diurno a Pessoa Idosa – CP.

**DESPESA**

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....R\$ 22.966,66

Fonte de Recurso: 1665 – Detalhamento da Fonte: 1287

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 14.747,63

Fonte de Recurso: 1665 – Detalhamento da Fonte: 1287

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 4.308,02

Fonte de Recurso: 1500 – Detalhamento da Fonte: 0000

**Art. 3º** Servirá de cobertura da despesa decorrentes desta Lei:

**I** – O valor de R\$ 37.714,29, recurso a ser recebido através de Termo de Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul, atendendo ao disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64.



**II** – O valor de R\$ 4.308,02, a redução da dotação orçamentária a seguir atendendo ao disposto no art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

ÓRGÃO – 03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira;

UNIDADE – 01 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira;

FUNÇÃO – 99 – Reserva de Contingência;

SUB-FUNÇÃO – 999 – Reserva de Contingência;

PROGRAMA – 9999 – Reserva de Contingência;

ATIVIDADE – 9999 – Reserva de Contingência;

### **DESPESA**

99.99.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.....R\$ 4.308,02.

Fonte de Recurso: 1500 - Detalhamento da Fonte: 0000

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa:**

Senhores Vereadores (as)

Para cumprimento dos preceitos legais solicitamos a inclusão desta Ação e naturezas de despesas, tendo em vista convênio a ser firmado com o Estado do Rio Grande do Sul junto a Secretaria de Desenvolvimento Social, com a finalidade de realizar projeto com o Título “Centro dia diurno à pessoa idosa para inclusão digital e social, aprendizagem e cuidados”, referente a Consulta Popular 2023/2024.

Para que a Execução e Prestação de Contas referente ao Convênio citado acima seja realizada de forma correta, solicitamos a inclusão da referida Ação.

Certos da sua compreensão, contamos com a colaboração nos nobres Edis para análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente

**Clovis Alberto Montagner**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4345-FF18-3646-E469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 23/02/2024 16:46:47 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/4345-FF18-3646-E469>